



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 13ª CREDE- Crateús-CE

Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola – NRDES

## **EDITAL Nº 05/2010**

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 13ª CREDE, no uso das atribuições e atendendo o disposto na **Portaria Nº 882/2010-GAB, que estabelece as normas específicas para a lotação de professores nas escolas públicas estaduais para o ano de 2011 e dá outras providências**, torna público a abertura de inscrições e a realização de **seleção pública** para lotação de professor nos Laboratórios de Informática – LEI, nas Escolas Públicas Estaduais de abrangência da 13ª CREDE.

### **1. CANDIDATO**

- 1.1. Poderão inscrever-se professores efetivos ou por tempo determinado, conforme determina a **PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº 882/2010-GAB**, com carga horária de trabalho de 20 ou 40 horas semanais;
- 1.2. Ter preferencialmente experiência mínima de 02 anos de efetivo exercício no magistério nas três séries do Ensino Médio;
- 1.3. Ter disponibilidade nos três turnos;
- 1.4. Demonstrar conhecimento básico teórico-prático: MATRIZ DE REFERENCIA, DESCRITORES e ELABORAÇÃO DE ITENS ([www.portalavaliacao.caedufjf.net/portal/](http://www.portalavaliacao.caedufjf.net/portal/));
- 1.5. Dominar as novas tecnologias;
- 1.6. Apresentar habilidade de lidar com o público;
- 1.7. Ter preferencialmente habilitação em Licenciatura (conforme item 8.4 da portaria de lotação Nº 882/2010 GAB).
- 1.8. Preferencialmente não estar afastado da regência de sala de aula por um período superior a 2 anos.
- 1.9. Apresentar projeto de trabalho.

### **2. INSCRIÇÕES:**

- 2.1. As inscrições estarão abertas na secretaria das escolas públicas estaduais

de abrangência da 13ª CREDE, no período de 03 à 07 de janeiro de 2011, no horário de 8h às 11 e 14h às 17h .

### **3. DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

3.1. No ato da inscrição os candidatos deverão:

- Entregar Curriculum Vitae Padronizado (ANEXO II) deste edital;
- Preencher ficha de inscrição no próprio local de inscrição (ANEXO I);
- Apresentar projeto de trabalho.

### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

4.1. O processo constará de entrevista.

4.2. Exposição do projeto de trabalho (o candidato disporá de no máximo 10 minutos para apresentar o projeto para a comissão avaliadora).

4.3. A entrevista será realizada nos pólos, conforme anexo III.

### **5. COMISSÃO DE ENTREVISTA:**

5.1. A Comissão de Entrevista será designada pelo Coordenador da 13ª CREDE, Supervisão do NRDES, Coordenação da Superintendência Escolar, Superintendência Escolar e Núcleo Gestor da(s) Escola(s) de opção dos candidatos.

### **6. CALENDÁRIO:**

7.1. Divulgação do Edital: 23 de dezembro de 2010 à 31 dezembro de 2010.

7.2. Inscrições: 03 à 07 de janeiro de 2010.

7.3. Entrevista: de 11 à 13 de janeiro de 2011, no horário de 8 horas às 12 horas e de 14 às 17h.

7.4. Publicação dos resultados: 17 de janeiro de 2011.

7.5. Lotação: de 19 janeiro de 2011.

### **7. VAGAS:**

<b>ESCOLA</b>	<b>C/H</b>
LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	40h
EEFM MONSENHOR XIMENES	60h
EEFM LOURENÇO FILHO	60h

EEFM LIONS CLUB	60h
EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	60h
EEFM GOV. GONZAGA MOTA	60h
COLÉGIO ESTADUAL REGINA PÁCIS	120h
EEEP MANOEL MANO	60h
CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	60h
EEFM PROF <sup>a</sup> MARIA JÚLIA FIALHO	60h
EEFM DEP. JERÔNIMO ALVES	120h
EEFM MARIA VIEIRA DE PINHO	60h
COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA	120h
EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	120h
EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA	60h
EEM FLORESTAN FERNANDES	40h
COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	120h
EEFM ALFREDO GOMES	60h
EEFM MONSENHOR LEITÃO	60h
EEM COELHO MASCARENHAS	120h
EEFM PRUDÊNCIO DE PINHO	120h
EM DONA LUIZA TIMBÓ	60h
EEFM JÁDER DE FIGUEIREDO	60h
EEEP ANTONIO MOTA FILHO	60h
<b>TOTAL</b>	<b>1.700h</b>

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1. A inscrição do candidato importará na concordância dos requisitos acima descritos. Os casos omissos relativos a seleção serão resolvidos pela comissão da 13<sup>a</sup> CREDE que poderá expedir atos complementares ao presente edital.

Crateús-CE, 22 de dezembro de 2010.

**Márcio Pereira de Brito**

Coordenador da 13ª CREDE  
Crateús - CE

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE  
EDITAL Nº 05/2010

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR - LEI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS

NOME \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORG. EXP. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

DADOS SOBRE A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

( ) COMPLETO

( ) INCOMPLETO

SE CURSANDO, INFORMAR SEMESTRE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE  
EDITAL Nº 05/2010

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

OBS: Apresentar este comprovante e RG no dia da entrevista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Responsável pela Inscrição.

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE  
EDITAL Nº 05/2010

## ANEXO II

### CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu \_\_\_\_\_, candidato(a) ao cargo de PROFESSOR DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados, são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovado mediante cópias em anexo, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos, através da análise curricular pela bancada examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

#### 1. Histórico Escolar atualizado do Curso de Graduação.

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA

2. Certificado de conclusão de curso de Pós Graduação, com carga horária mínima de 360 (Trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com a Resolução nº 01/2001, do Conselho Nacional de Educação – CNE, limitado a 01(um) curso.

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA

#### 3. Certificado de Mestrado/Doutorado

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA

4. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do Magistério, mínimo de 01(um) ano a 5(cinco) anos, sendo 4(quatro) pontos por cada ano.

NOME DA ESCOLA/UNIVERSIDADE	TEMPO (Em anos)
4,1	
4,2	

4,3	
4,4	
4,5	

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

Recebido e conferido por: \_\_\_\_\_ em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_